



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

# **INDICAÇÃO**

**“Indica ao Executivo a manutenção da acessibilidade nos ônibus do transporte público, conforme especifica.”**

**Senhor Presidente:**

Indico, por meio da Mesa, ao Exmo. Senhor Prefeito, Tiago Rodrigues Cervantes, a importância de manter em pleno funcionamento a acessibilidade nos ônibus do transporte público.

**Justificativa:**

É crucial assegurar que todas as pessoas tenham acesso igualitário a esse serviço. A acessibilidade nos ônibus é fundamental para garantir a mobilidade e inclusão de todos os cidadãos. Solicito que seja realizado o serviço de manutenção das rampas de acessibilidade e dos sistemas de elevação de cadeiras de rodas.

Para abordar essas questões e garantir a continuidade da acessibilidade nos ônibus do transporte público, peço o seguinte:

1. Estabelecer um programa regular de manutenção preventiva para garantir o funcionamento adequado das rampas de acessibilidade, sistemas de elevação e dispositivos de comunicação;
2. Diálogo contínuo com organizações de pessoas com deficiência e representantes da comunidade para garantir que as necessidades dos passageiros sejam atendidas.

Acredito que investir na acessibilidade dos ônibus do transporte público é uma medida crucial para promover a igualdade de oportunidades, o acesso à educação, ao emprego e à participação social das pessoas com deficiência.

**Sala “D. Idílio José Soares”, em 10 de novembro de 2023.**

**SILVINHO INVESTIGADOR**



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 370030003200310038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 370030003200310038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

